



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CGRAD – 28/21, 09 DE JUNHO DE 2021.

Credencia o Diretório Acadêmico dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) como órgão de representação estudantil da Unidade de Leopoldina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o disposto na Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019; ii) o que consta do processo nº 23062.026448/2021-67; iii) o que foi discutido na 200ª reunião do Conselho de Graduação, realizada no dia 09 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Diretório Acadêmico dos cursos de Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG) como órgão de representação estudantil da Unidade de Leopoldina, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CD 03/2019, de 15 de março de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Presidente do Conselho de Graduação**